Ementa: Solicita que o Executivo Municipal elabore e publique com urg?cia um Decreto Municipal que impe? a realiza?o de eventos esportivos, culturais e afins, evitando assim a concentra?o de pessoas em ambientes fechados, buscando assim evitar a dissemina?o do v?us da Gripe H1N1.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo elabore e publique, com urg?cia, um Decreto Municipal impedindo a realiza?o de eventos esportivos, culturais e afins no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para evitar a aglomera?o e concentra?o de pessoas em ambientes fechadas, o que facilita a dissemina?o do v?us da Gripe H1N1.

O Governo do Estado do Paran?j?editou Decreto suspendendo v?ias a?es e atividades, inclusive as aulas em universidades estaduais. A mesma a?o foi tomada no caso do Munic?io rondonense, que suspendeu as aulas nas escolas e creches municipais.

Por?, para que o v?us n? se dissemine ainda mais, ?necess?io impedir a realiza?o de eventos que promovam o encontro e a concentra?o de pessoas em ambientes fechados, como ?o caso de festas em barrac?s ou a realiza?o de eventos esportivos em gin?ios de esporte.

O Decreto poderia ter um per?do de vig?cia igual ao Decreto publicado pelo Governo do Estado do Paran? ou enquanto as autoridades julgarem necess?ia a suspens? de eventos p?licos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 03 de Agosto de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador

VALDEMIR J. SONDA
Vereador

ADRIANO J. COTTICA
Vereador

ALBENICE P. DE SOUZA
Vereador